

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS**

<b>Instrução Normativa</b>	Exame de Qualificação				
<b>Identificação</b>	PPgUSRN-EQ-01/2018				
<b>Data de Criação</b>	18/7/17	<b>Versão</b>	2	<b>Data de revisão</b>	18/12/18

## 1 Objetivo

A presente instrução normativa visa estabelecer as regras gerais e as rotinas administrativas para nortear os processos envolvidos para o exame de qualificação, sendo eles: a Definição da Banca; o Agendamento e o Exame de Qualificação.

## 2 Regras Gerais

2.1 O Exame de Qualificação consistirá na apresentação e discussão de versão preliminar do Trabalho de Conclusão do Curso pelo discente perante uma Comissão Examinadora, com base em plano de trabalho previamente desenvolvido sob a responsabilidade e aprovação de seu Docente Orientador.

2.2. Para qualificação o discente deverá ter cumprido o número mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos.

## 3 Rotinas administrativas

### 3.1 Definição da Banca

3.1.1 A banca do Exame de Qualificação será formada de no mínimo 3 (três) membros e no máximo 4 (quatro) membros, um dos quais o orientador do trabalho, e pelo menos um avaliador interno e um externo ao PPgUSRN.

3.1.2 A definição da banca será efetuada pelo professor orientador, o qual será incumbido de efetuar um contato com o(s) avaliador(es). Caso necessário e com a devida solicitação, a coordenação poderá providenciar documentos de suporte (por exemplo, carta convite), os quais deverão ser encaminhados pelo orientador.

3.1.3 O exame de qualificação poderá ocorrer com a participação de somente um membro da comissão. Os recursos de videoconferência e a apresentação de parecer consubstanciado sobre o trabalho poderão ser utilizados caso não seja possível a participação presencial do(s) avaliador(es).

3.1.4 O professor orientador deverá respeitar o calendário de defesa estabelecido pelo Colegiado do PPgUSRN.

3.1.5 O professor orientador deverá levar em consideração os seguintes critérios para seleção do avaliador:

- todos doutores, profissionais ou técnicos com experiência em pesquisa aplicada na área de concentração do curso.

3.1.6 O professor orientador deverá solicitar ao avaliador externo o preenchimento da ficha de credenciamento de avaliador externo e encaminhá-la devidamente preenchida à coordenação.

### **3.2 Agendamento do Exame de Qualificação**

3.2.1 A coordenação informará ao professor orientador o calendário de defesa estabelecido pelo Colegiado do PPgUSRN para os exames de qualificação.

3.2.2 O professor orientador deverá agendar junto à coordenação do PPgUSRN o exame de qualificação. Deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- Título do Trabalho;
- Nome do avaliador(s) interno(s);
- Nome do avaliador(s) externo(s);
- Dia e horário de preferencia.

### **3.3 Exame de Qualificação**

3.3.1 O tempo total do exame de qualificação será de até uma **hora e cinco minutos**. Para as banca com *dois avaliadores*, o tempo deverá ser dividido da seguinte forma: 20 minutos para a apresentação oral do mestrando; 15 minutos para os comentários de cada avaliador e o orientador, totalizando 45 minutos de avaliação. Para a banca com *três avaliadores*, o tempo deverá ser dividido da seguinte forma: 20 minutos para a apresentação oral do mestrando; 15 minutos para os comentários de cada avaliador, não sendo possível a realização de comentários pelo orientador, totalizando 45 minutos de avaliação. Não existe tempo reservado para intervalos, de forma que se recomenda o cumprimento ao tempo previsto.

3.3.2 A ficha de avaliação contém os quesitos ANÁLISE DO CONTEÚDO DO TEXTO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO, com peso de **70 pontos** e APRESENTAÇÃO ORAL, com peso de **30 pontos**. O peso maior atribuído ao CONTEÚDO DA QUALIFICAÇÃO privilegia o texto, que deve representar o avanço do tipo de pesquisa aplicada de cada mestrando até o momento, demonstrando sua qualificação para defender seu TCC em até **11 meses** depois, conforme o regimento do PPgUSRN/IFRN.

3.3.3 Recomenda-se que o avaliador do trabalho preencha parcialmente a ficha de avaliação no que se refere ao CONTEÚDO DO TEXTO ESCRITO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO; ao término da apresentação e dos comentários dos membros da banca, a comissão de avaliação deverá preencher e assinar a ficha de avaliação.

3.3.4 A coordenação entregará os certificados de participação da banca ao orientador antes do exame de qualificação.

3.3.5 Após a seção de exame de qualificação, os integrantes receberão os seus certificados de participação da banca de exame de qualificação de mestrado profissional.

3.3.6 Será considerado qualificado o mestrando que obtiver conceito **Aprovado** pela maioria dos membros da comissão examinadora.

3.3.7 Em havendo **reprovação**, o discente terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias

para reapresentar o trabalho à Comissão Examinadora, com base em suas recomendações. Nesse caso, as rotinas administrativas anteriores deverão ser adotadas.

3.3.8 A avaliação na ficha, no que se refere ao CONTEÚDO DO TEXTO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO, deve contemplar todo o trabalho textual apresentado, considerando aspectos formais e de conteúdo.

3.3.9 Após a seção de exame de qualificação, o professor orientador deverá entregar a documentação (fichas de avaliação) à coordenação.

### **3 Registros**

Certificados de participação da banca.

Ficha de credenciamento de avaliador externo.

Ficha de avaliação.

### **4 Documentos de referencia**

Regimento do PPgUSRN.

Guia de dissertação do IFRN.



Handson Claudio Dias Pimenta  
Coordenador do PPgUSRN  
Portaria 1641/2017-Reitoria/IFRN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Dados Cadastrais				
Mestrando (a)		Matrícula		
Título				
Orientador				
Avaliador 1				
Avaliador 2				
Avaliador 3				
Data	Início		Término	

Avaliação do Conteúdo do Texto do Exame de Qualificação (ACTEQ)						
Requisitos de avaliação	Pontuação	Nota atribuída				Média
		Orientador	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	
Introdução geral: clareza, coerência e robustez do referencial teórico (considerando trabalhos clássicos e atuais, livros e periódicos) e da contextualização do problema/questão central de estudo em pesquisa aplicada.	2,0					-
Projeto de pesquisa está formatado de acordo com as regras do guia de dissertação do IFRN.	1,0					-
Objetivos: claros e coerentes com o problema de pesquisa aplicada.	1,0					-
Procedimentos metodológicos: atende aos objetivos do trabalho de conclusão de curso como um todo.	2,0					-
Referências nacionais e internacionais atualizadas.	1,0					-
<b>Sub-Total</b>	<b>7,0</b>					

Avaliação da Apresentação Oral (AAO)						
Requisitos de avaliação	Pontuação	Nota atribuída				Média
		Orientador	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	
Didática e clareza na exposição	1,0					-
Slides elaborados adequadamente; com linguagem concisa e clara	0,5					-
Domínio do conteúdo	1,5					-
<b>Sub-Total</b>	<b>3,0</b>					

<b>Nota Final (ACTEQ+AAO)</b>		<b>Situação (Marcar com x)</b>		<b>Aprovado*</b>		<b>Reprovado</b>
-------------------------------	--	--------------------------------	--	------------------	--	------------------

\* É considerado aprovado o candidato que tirar nota igual ou maior que 7 (sete).

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3



**Observações**

Empty rectangular area for observations.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS**

**FICHA CADASTRAMENTO DOCENTE OU  
PROFISSIONAL EXTERNO AO PROGRAMA**

Nome Completo			
CPF		RG	
Data de Nascimento			
Email			
Bolsa produtividade de Pesquisa? (marcar com x)	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não
Se sim, qual?			
Vinculado à Instituição de Ensino Superior? (marcar com x)	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não
Se sim, qual?			

Observações

Atenção orientador(a):

Solicitar a atualização do Currículo Lattes do avaliador (a) até o dia da qualificação ou apresentação da defesa do TCC.